



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Cabeceira Grande manifesta **VEEMENTE REPÚDIO** à conduta atribuída a servidor público municipal da área da saúde, identificado como Júlio Antônio dos Reis, conforme relatos apresentados por munícipe, nos quais se aponta suposta retaliação no acesso a serviços públicos de saúde em razão de manifestação de opinião em rede social.

Segundo os fatos narrados, a cidadã, após interagir com comentário crítico à saúde pública municipal, teria sido constringida e posteriormente privada do transporte necessário para retorno de consulta pós-cirúrgica previamente agendada, sendo-lhe sugerido, inclusive, que buscasse apoio político para obtenção do serviço.

Tal conduta, se confirmada, revela prática absolutamente incompatível com o regime jurídico-administrativo, configurando, em tese: 1) violação ao princípio da impessoalidade, ao condicionar o serviço público à afinidade política; 2) afronta à moralidade administrativa, pelo uso indevido da função pública; 3) desrespeito ao direito fundamental à saúde, garantido constitucionalmente de forma universal e igualitária; 4) possível abuso de autoridade e desvio de finalidade.

O serviço público de saúde não constitui favor pessoal, tampouco instrumento de coerção ou retaliação política. Trata-se de direito do cidadão e dever do Estado, devendo ser prestado de forma contínua, imparcial e digna.

Diante disso, esta Casa Legislativa repudia de forma firme e inequívoca qualquer prática de perseguição, intimidação ou discriminação de usuários do serviço público; reafirma o compromisso com a defesa dos direitos fundamentais da população, especialmente o acesso universal à saúde e requer a imediata apuração dos fatos por parte do Poder Executivo, com a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Cabeceira Grande, 13 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>289</u>	SOB O Nº <u>10148</u>
ÀS <u>14:47</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>13</u> de <u>04</u> de <u>26</u>	
<i>Alecarus</i>	

*Carlito*  
Vereador CARLITO

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  Numere-se.  Publique-se  
 Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande-MG, 13 de 04 de 2026  
*Alecarus*  
PRESIDENTE